



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA Nº 1028 DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Folha: 0001

Data: 11/04/2007

Licitação nº: 002/2007

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

Objeto: Serviços P.J.(manutenção corretiva em Central de Ar Condicionado)

Unid. Requisitantes: PROEX

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	45057 Manutenção corretiva de Central de Ar, com fornecimento e reposição de peças, atendendo os seguintes requisitos: 1. Fornecimento e instalação de 05 (cinco) compressores Milenium Mod. SPT – 751, 380 v; 2. Fornecimento e instalação de 04 (quatro) cilindros de gás R-22; 3. Vareta de soldas Foscooper - 50 (cinquenta unidades); 4. Mão-de-obra para a instalação e manutenção corretiva da Central de Ar. PROEX - 1 UND	Serviço	UND	1				

Observação:

I-1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Prédio do Almoxarifado Central da UESB, Estrada do Bem Querer, Km 04 - Vitória da Conquista - BA.

I-2. A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

I-3. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

I-4. Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados (manuais, catálogos, páginas da Internet etc.) que estejam impressos em idioma diverso no nacional deverão ser apresentados com tradução para o português.

I-5. Todas as características declaradas deverão ser descritas e ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da Internet, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados. Somente serão exigidos catálogos para os itens identificados como "permanente".

I-6. O prazo de garantia do produto exigido na especificação técnica deverá ser comprovado com um dos seguintes documentos:

a. Certificado de Garantia do fabricante do Produto desde que o período de garantia deste documento seja igual ou maior ao solicitado no Edital;

b. Documento do fabricante permitindo o fornecedor oferecer prazo maior que o estipulado no Certificado de Garantia do fabricante do Produto quando o fornecedor optar por oferecer prazo diferentemente do estipulado na cláusula anterior.

I-7. Caso o licitante ofereça um período de garantia maior do que o especificado no Certificado de garantia de fábrica e não comprove através do documento acima mencionado (item anterior) será considerado o prazo do Certificado.

I-8. Para os bens que não constam tempo de garantia na sua especificação técnica a garantia mínima aceitável é 3 (três) meses, sem necessidade de comprovação.

FORNECEDOR	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital	
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:	
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
18/04/2007 16:00:00J.E.S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação	_____ ALLEN KRYSZHIANO SARAIVA FIGUEIREDO Presidente da COPEL